

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 735/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 13.202,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.202,00 (Treze mil e duzentos e dois reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 13- Secretaria Munic.de Meio
Amb.Desenvolv.Sustentável
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Meio
Amb.Desenvolv.Sustentável
Funcional : 04.122.0030.2379
Estrut.Ger.p/Func.Secret.Equip.Maquinários
427 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$
13.202,00

Total R\$ 13.202,000

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 13.202,00 (Treze mil e duzentos e dois reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 13- Secretaria Munic.de Meio
Amb.Desenvolv.Sustentável
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Meio
Amb.Desenvolv.Sustentável
Funcional : 04.122.0030.2379
Estrut.Ger.p/Func.Secret.Equip.Maquinários
426 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Física R\$
13.202,00

Total R\$ 13.202,000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:C3E2CA8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/10/2022. Edição 2634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>